

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1090 SI/DSIEC/69

Em 15.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informações (presta)

ANEXO : Proc. 3244/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

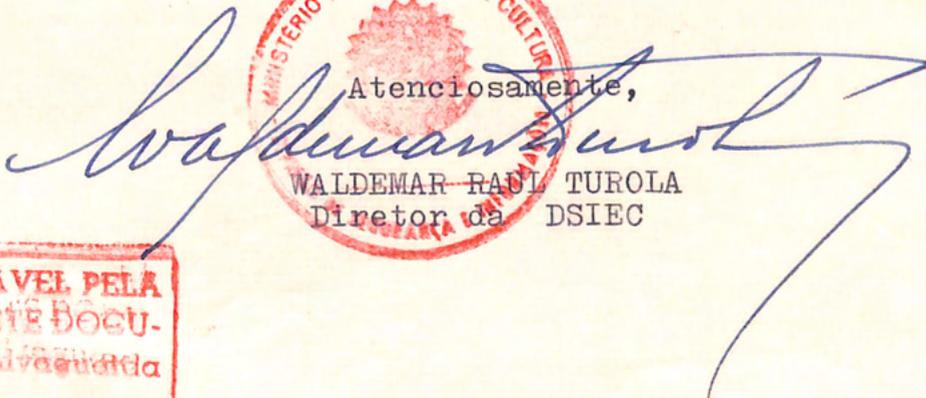
Encaminho em anexo o Processo 3244/69 e informo nada constar nesta DSIEC sobre os seguintes professores, indicados para o cargo de Vice-Diretor da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO:

- : VALDER COLARES VIEIRA
- : ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE
- : ERILDO MARTINS
- : EUGÊNIO LINDENBERG SETTE

Quanto a DÉLIO MAGALHÃES e MANOEL MOREIRA CAMARGO, não é conveniente o aproveitamento dos mesmos no citado cargo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,



WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO P. 2002/69 SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 60 47. 5ª. Salvaguarda de Assuntos Sigilosa.)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 80417/67).

CONFIDENCIAL